

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.362/2025 - Prorrogação de Prazo, de 17/12/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.949578/2025-73

Expediente: 1570938/25-3

Ementa: Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para publicação de decisão final referente aos recursos administrativos, nos termos da Lei nº 13.411, de 28 de dezembro de 2016.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, PRORROGAR por até 90 (noventa) dias o prazo para publicação de decisão referente aos recursos

administrativos listados na Minuta de Despacho de Publicação DOU (SEI 3978550), nos termos do voto do relator - Voto nº 385/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3979496).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/12/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4003093** e o código CRC **57E97E9C**.

Referência: Processo nº
25351.949578/2025-73

SEI nº 4003093